



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO AMARO DAS BROTAS

**1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 04/2019, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO
AMARO DAS BROTAS e
SERGILOC – SERGIPE LOCAÇÃO
DE VEÍCULOS LTDA - ME, NA
FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ: 11.436.075/0001-36, com sede administrativa localizada no endereço à Rua Euvira, nº 775, Bairro Centro, Santo Amaro das Brotas, Estado de Sergipe, representado por sua Secretária Municipal a Sr^a. **ANA PAULA SANTOS COSTA CRUZ**, brasileira, maior e domiciliada neste município de Santo Amaro das Brotas, Estado de Sergipe, portador da Carteira de Identidade nº 30.48599-1 SSP/SE e CNPF sob nº 012.874.645-99, residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **SERGILOC - SERGIPE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.269.341/0001-67, com sede na Av. Mário Jorge Vieira, Nº 2.746, Bairro Coroa do Meio, Aracaju, Estado de Sergipe, e-mail: sergiloc@sergiloc.com.br, telefone: (79) 3255-2323, doravante denominada **CONTRATADA**, representada por seu sócio administrador o Sr. **PAULO ROBERTO DA SILVEIRA JUNIOR**, portador do R.G. nº 742.996 SSP/SE e CNPF/MF sob nº 455.061.755-15, residente na Av. Melício Machado, nº 3700, QD 5, LT 6, Bairro Aeroporto, município de Aracaju, Estado de Sergipe, têm justo e acordado entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com as disposições regulamentares contidas na Lei nº 8.666/93, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação por mais **12 (doze)** meses do prazo do **Contrato nº 04/2019**, oriundo da Ata de Registro de Preços Nº 09/2019, Pregão Presencial Nº 003/2019, cujo objeto é a “**prestação de serviços de locação de veículos, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de**



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO AMARO DAS BROTAS

Saúde, do município de Santo Amaro das Brotas, Estado de Sergipe”,
passando o seu prazo total 12 (doze) meses para 24 (vinte e quatro) meses.

CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.


E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Santo Amaro das Brotas/SE, 31 de Março de 2020.

PELO CONTRATANTE:


ANA PAULA SANTOS COSTA CRUZ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO AMARO DAS BROTAS

PELA CONTRATADA:


PAULO ROBERTO DA SILVEIRA JUNIOR
SERGILOC – SERGIPE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA

TESTEMUNHAS:

Yadryelle Soares Rezende Santos 055.191 025-97
Ima Unoveia dos Santos 974 939 5352